



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG
Direção Geral do Campus Sousa**

**EDITAL Nº25/2021/PRPIPG/REITORIA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CEMV) – Período 2021.1**

O Instituto Federal da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, da Direção Geral do Campus Sousa e da Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária, torna público aos interessados que, **no período de 7 de julho de 2021 a 20 de julho 2021**, estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Medicina Veterinária (CEMV)**, Campus Sousa, **para o período 2021.1**, nos termos definidos neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sob orientação/supervisão de docentes e/ou técnicos administrativos em educação, e terá duração de 12 meses, com carga horária de 1910 horas. A carga horária semanal será de 40 horas.

1.2. Durante o Curso, o discente não poderá ter vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, durante os 12 meses previstos para o mesmo.

1.3. Haverá Edital Interno, após a finalização do processo seletivo regido pelo presente edital, para seleção de bolsistas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão ser candidatos(as) às vagas, Médicos(as) Veterinários(as), portadores de diploma, e alunos portadores de declaração de estar cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária, em curso reconhecido pelo MEC. Porém, caso venham a ser aprovados, devem obrigatoriamente apresentar o número de inscrição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB) ou comprovante/protocolo de tramitação do referido registro no ato da matrícula de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, conforme instruções a seguir:

- (a) O e-mail deverá ser enviado para espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, a partir do dia 07 de julho de 2021 até às 23h59min do dia 20 de julho de 2021, observando-se o horário de Brasília;
- (b) No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: **Inscrição no Processo Seletivo Especialização em Medicina veterinária, seguido da especialidade escolhida.**

2.3. Os (as) candidatos (as) deverão anexar ao e-mail, em um único arquivo, em formato PDF (com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- (b) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (se, na época da inscrição, o(a) candidato(a) ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo até a data da matrícula);
- (c) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Motorista ou Carteira de conselho de Classe) e CPF para candidatos(as) brasileiros (as), ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- (d) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para candidatos de sexo masculino) e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;
- (e) Declaração de optante por cota de ingresso (afrodescendente, indígena ou pessoa com deficiência), conforme Anexo III.
 - i. Esse anexo deve ser preenchido apenas pelo(a) candidato(a) que optar por concorrer ao sistema de cotas
- (f) Formulário com a pontuação do candidato devidamente preenchido (Anexo II);
- (g) *Curriculum lattes*, com a comprovação dos títulos;
 - i. Cópias dos documentos comprobatórios devem ser enviados por e-mail. Para artigos, livros, capítulos de Livros, participação em congresso e publicação de resumo científico de forma *on-line*, basta o link de acesso para validação do documento;
 - ii. Os títulos deverão estar organizados na mesma sequência da tabela de pontuação, caso contrário não serão contabilizados.
- (h) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído ou a concluir.

2.5. A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail enviado por espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

- (a) A confirmação não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

3. DAS ESPECIALIDADES

3.1. O (A) candidato (a) deve escolher uma especialidade entre as seguintes que compõem o Programa:

- (a) Análises Clínicas Veterinárias;
- (b) Anestesiologia Veterinária;
- (c) Clínica Médica de Pequenos Animais;
- (d) Patologia Animal.

4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas, de acordo com a tabela a seguir:

Especialidade	Duração	Vagas
Análises Clínicas Veterinárias	12 meses	01
Anestesiologia Veterinária	12 meses	02
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	12 meses	01
Patologia Animal	12 meses	02

4.2. De acordo com a Resolução-CS N° 160, de 15 de Dezembro de 2017 (<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-160>), sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação do IFPB, que trata da inclusão de negros (pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do IFPB, será reservado um percentual de 20% das vagas para negros e indígenas e 5% para Pessoas com Deficiência (PcD). Dessa forma, haverá um quantitativo de 01 vaga para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas e 01 vaga para PcD.

- (a) Os (as) candidatos (as) à reserva de vagas farão sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário próprio, indicando uma das modalidades de reserva de vaga (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência);
- (b) No ato da matrícula, o aluno PcD aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original, constando o Código Internacional de Funcionalidade, expedido por profissional competente nos últimos 12 meses;
- (c) As vagas reservadas (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência) poderão ser alocadas em qualquer uma das áreas do Programa e levará em conta a opção manifestada no ato da inscrição e a pontuação obtida.

4.3 A publicação dos resultados finais e classificação do certame será realizada em 3 (três) listas:

- (a) A primeira lista é geral e por área, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência, indígenas, negros, negras ou afrodescendentes no ato de inscrição;
- (b) A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;
- (c) A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a indígenas, negros, negras ou afrodescendentes e sua classificação entre si.

4.4. As bolsas de estudos concedidas têm vigência de, no máximo, 12 meses e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho (assiduidade, pontualidade e aprovação em todas as disciplinas) no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

- (a) O valor das bolsas, a quantidade de bolsas disponíveis e suas regras para concessão e manutenção serão divulgadas em Edital Interno para seleção de bolsistas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O exame de seleção constará de três modalidades avaliativas. A saber:

- (a) **Prova escrita (peso quatro)**. A prova escrita versará sobre conhecimentos específicos à área que o candidato se inscreveu, de acordo com o conteúdo específico de cada área (Anexo IV). A prova será composta por no máximo 30 questões objetivas, tendo caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a cinquenta (50).
- i. A prova será realizada de forma remota, em data e horário pré-estabelecidos. Antes de iniciar a avaliação, será enviado para o e-mail dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, o link de uma sala de reunião do *Google Meet*. Os (As) candidatos (as) deverão entrar nesta sala e apresentar-se com documento de identificação com foto. Destaca-se que a câmera do(a) candidato(a) deverá permanecer ligada e o compartilhamento da tela do(a) candidato(a) deverá ficar habilitado, durante a realização da avaliação. As provas serão enviadas via e-mail e, quando o candidato finalizar a avaliação, o mesmo deverá responder o e-mail com as respostas anexadas.
- (b) **Entrevista (peso três)**. A entrevista versará sobre os aspectos pessoais e conhecimentos técnicos descritos a seguir, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato. Nesta oportunidade, esclarecimentos adicionais a respeito do programa de especialização serão apresentados ao candidato. Os(as) candidatos(as) entrevistados(as) serão aqueles(as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 na prova escrita.
- i. conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão;
 - ii. adequação do perfil profissional à vaga;
 - iii. capacidade de trabalhar em equipe;
 - iv. facilidade de comunicação e
 - v. liderança.
- (c) **Análise de currículo (peso três)**. A avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtida e desenvolvida pelo candidato. Será atribuída nota 10 ao currículo que obtiver a maior pontuação total por área. A nota dos demais currículos será calculada proporcionalmente ao que obteve a nota 10 (Anexo II).

5.3. A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{4 \times A + 3 \times B + 3 \times C}{100},$$

em que A é a nota da prova escrita, B é a nota do currículo e C é a nota da entrevista.

5.4. As notas irão variar de zero (0,0) a cem (100). Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta (50) estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

5.5. A avaliação dos inscritos seguirá os critérios mencionados acima, de acordo com a área escolhida no momento da inscrição.

5.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova teórica;

- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Curso, via e-mail (espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo;

6.2. A análise do recurso será de responsabilidade da Comissão de Seleção, devidamente constituída pelo Programa de Especialização.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As datas para cada etapa do processo seletivo estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Calendário do Processo Seletivo de Medicina Veterinária para o semestre 2021.1.

ETAPA	Data(s)
Publicação do Edital	02/07/2021
Prazo para Impugnação do Edital	06/07/2021
Período de inscrições	07/07/2021 a 20/07/2021
Divulgação da homologação das inscrições	23/07/2021
Interposição de recursos para as inscrições	26/07/2021
Resultado do recurso e homologação final das inscrições	27/07/2021
Avaliação escrita	30/07/2021
Divulgação do resultado da prova escrita	04/08/2021
Interposição de recursos ao resultado da prova escrita	05/08/2021
Divulgação do resultado final da prova escrita	06/08/2021
Realização de Entrevista com os candidatos	09/08/2021

Divulgação do resultado final	11/08/2021
Interposição de recurso sobre o resultado final	12/08/2021
Divulgação e homologação do resultado final	13/08/2021
Matrículas	15/08/2021 a 20/08/2021
Início das Atividades	23/08/2021

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) (ou seu Procurador munido de procuração pública ou particular, com firmas reconhecidas em cartório) deverá entregar cópia autenticada (ou original + cópia) de toda documentação enviada para realização do processo de inscrição no curso tratado neste Edital.

8.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão de curso de graduação ou o diploma do curso de Medicina Veterinária e 01 Cópia do Registro no CRMV-PB ou comprovante/ protocolo de tramitação da inscrição;

8.3. Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os(as) candidatos(as) que:

- (a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- (b) Não preencherem os requisitos necessários para concorrer a uma das vagas deste Edital;
- (c) Não apresentarem toda a documentação referida;
- (d) Procurador não apresentar procuração conforme definido no item 8.1 acima.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Professora Dra. Ana Lucélia de Araújo
- Professora Dra. Sheila Nogueira Ribeiro Knupp
- Professora Dra. Thais Ferreira Feitosa
- Professora Dra. Fabrícia Geovânia Fernandes Filgueira

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IFPB não se responsabiliza por problemas de conexão com a internet ou de erros de endereço eletrônicos que inviabilizem a inscrição do(a) candidato (a);

10.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

10.3. Os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Especialização em Medicina Veterinária (PPGEMV) no seguinte endereço: espveterinaria.ss@ifpb.edu.br.

Sousa, 02 de Julho de 2021.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação